

Condições de Utilização do Cartão no Serviço Apple Pay

1. Objeto

1.1. Os presentes termos e condições de utilização destinam-se a regular o acesso e a utilização da APP Apple Pay, através de um dispositivo móvel, pelo(s) titular(es) de um cartão de crédito válido, emitido pelo Oney Bank Sucursal em Portugal (doravante abreviadamente designado por Oney) na sequência da celebração de um contrato de cartão de crédito com ou sem recurso a intermediário de crédito.

1.2. Ao registar(em) o seu cartão no dispositivo e ao usar a APP Apple Pay, o(s) titular(es) declara(m) ter lido e compreendido o teor dos presentes termos e condições e concorda(m) em ficar a eles legalmente vinculado(s). Caso o(s) titular(es) não aceite(m) os termos e condições de utilização, não poderá(ão) proceder ao registo do seu cartão de crédito na APP Apple Pay.

1.3. Os presentes Termos e Condições de Pagamento com Apple Pay serão aplicados conjuntamente com as Condições de Utilização do cartão de crédito emitido e gerido pelo Oney, bem como todos os documentos que delas fazem parte integrante.

1.4 A plataforma de pagamentos Apple Pay é fornecida pela Apple para que o Oney possa providenciar esta opção de pagamento ao(s) Titular(es) dos seus cartões. Contudo, o software, a tecnologia e outros elementos tangíveis e intangíveis que compõem o Apple Pay são da propriedade da Apple, sendo esta a entidade responsável pelo bom funcionamento da plataforma. Sem prejuízo da responsabilidade do Oney enquanto prestador de serviços de pagamentos, o Oney depende totalmente da Apple e do processador das operações realizadas através da plataforma Apple Pay, para fornecer este serviço ao(s) Titular(es) do(s) cartão(ões) emitidos pelo Oney.

1.5. A experiência do(s) Titular(es) de cartão será decidida exclusivamente pela Apple enquanto única proprietária da plataforma Apple Pay, bem como as medidas de segurança aplicáveis às operações de pagamento, incluindo o nível de segurança e modo de autenticação dessas operações, aplicável em todos os momentos para utilizar a Apple Pay.

2. Definições

Nos termos e para os efeitos das presentes Condições de Utilização, entende-se por:

- a) **ONEY: ONEY BANK – SUCURSAL EM PORTUGAL**, com sede na Avenida José Gomes Ferreira, n.º 9, sala 1, freguesia de Algés, concelho de Oeiras e nº único de matrícula e de pessoa coletiva 980569214. O Oney é uma sucursal do Oney Bank, S.A., instituição de crédito com sede em França, em 34 Avenue de Flandre, 59170 Croix, com o capital social de € 51.286.585,00, registado no RCS de Lille, Métropole B, com o n.º 546380197,
- b) **Cartão**: O cartão emitido e gerido pelo Oney e cuja associação ao Apple Pay seja permitida pelo Oney e tenha sido feita pelo seu(s) Titular(es);
- c) **Titular**: A(s) pessoa(s) singular(es) em nome de quem o Cartão é emitido;
- d) **Apple**: Apple Distribution International, Limited, entidade que opera o Apple Pay;
- e) **App Apple Wallet**: Aplicação que permite associar o Cartão ao Apple Pay;
- f) **Apple Pay**: Plataforma de serviços de pagamento desenvolvida e gerida pela Apple que permite realizar pagamentos presenciais ou online em comerciantes aderentes ao Apple Pay;
- g) **Dispositivo Apple**: o iPhone, iPad, Apple Watch, ou outro permitido pela Apple que o Titular utilize e onde se encontra instalada a App Apple Wallet;
- h) **Operações Apple Pay**: Operações de Pagamento disponíveis a cada momento no Apple Pay.

Cláusula 3.^a – Adesão e Utilização do Apple Pay

3.1. A adesão ao Apple Pay é da exclusiva responsabilidade do(s) Titular(es) e deve ser efetuada na App Apple Wallet, consoante as opções disponíveis a cada momento, previamente instaladas no Dispositivo iOS, watchOS e ID Apple do(s) Titular(es), com a versão mais recente do iOS, watchOS e ID Apple com sessão iniciada no iCloud.

3.2. A adesão ao Apple Pay implica a introdução manual dos dados associados ao cartão e respetivo titular, nomeadamente o nome, número do Cartão, data de validade e do respetivo código de segurança (os 3 últimos dígitos impressos junto do painel de assinatura do Cartão), morada, país e número de telemóvel na App, que é uma aplicação informática desenvolvida pela Apple para dispositivos móveis com sistema operativo iOS, watchOS e ID Apple e exige a definição pelo Titular de um código secreto e/ou dos seus dados biométricos (Face ID ou Touch ID) para acesso e autenticação das transações Apple Pay.

3.3. A prestação do Serviço Apple Pay requer:

a) Um dispositivo elegível com sistema operativo iOS, watchOS e ID Apple do Titular e ID Apple com sessão iniciada na sua conta Apple;

b) A aceitação pelo Titular dos presentes Termos e Condições, das Condições de Utilização definidas pela Apple apresentadas no dispositivo elegível da marca Apple do Titular e a confirmação do seu número de telemóvel; e

c) A confirmação pelo Oney, diretamente ou por intermédio da Apple, da ativação do Serviço

Apple Pay, mediante o envio de uma mensagem SMS, com um código de ativação.

d) Adicionalmente, para que o Titular registe o seu Cartão na Apple Pay deve previamente aceitar a previamente aceite a Política de Privacidade do Oney.

3.4 O Oney poderá alterar a qualquer momento as funcionalidades disponibilizadas no âmbito do Serviço Apple Pay, bem como as condições técnicas do seu funcionamento.

Cláusula 4.^a – Utilização do Apple Pay

4.1 A Apple determina como o Titular deve utilizar o Apple Pay, tanto no terminal de pagamento como em pagamentos online, e o Titular deverá seguir sempre as instruções de autenticação. Tal não exonera o Titular de nenhuma das suas obrigações na relação contratual ou das limitações nesta previstas.

4.2 O Oney reserva-se a faculdade de verificar os dados de cada Cartão fornecido pelo Titular para adesão ao Apple Pay e de decidir se o poderá utilizar no âmbito do Serviço Apple Pay.

4.3. A utilização e a qualidade da APP Apple Pay dependem do equipamento utilizado para aceder à mesma, devendo o Titular certificar-se de que o equipamento utilizado suporta o aplicativo.

4.4. O Titular deverá manter e conservar o dispositivo móvel no qual faça o download da APP Apple Pay em condições de segurança e seguir as práticas de segurança aconselhadas pelo fabricante e/ou operadora, devendo instalar no mesmo e manter atualizados os necessários aplicativos de segurança, nomeadamente, antivírus.

4.5 O Titular é responsável por assegurar como confidenciais todos os códigos de acesso, palavras-passe ou quaisquer outros códigos ou informação de cariz confidencial referentes ao acesso e autenticação das transações na APP Apple Pay, não podendo transmiti-los a terceiros. O Titular é responsável por assegurar uma utilização cuidadosa dos seus dados biométricos que estabeleça para esse fim, bem como, que o dispositivo móvel e a APP Apple Pay são exclusivamente utilizados por si, correndo exclusivamente por sua conta os riscos decorrentes do acesso por terceiros à sua APP Apple Pay.

4.6. O Titular é igualmente responsável por manter a confidencialidade dos códigos de autenticação associados às transações APP Apple Pay que lhe sejam fornecidos para confirmar os pagamentos.

4.7. Em caso de fraude, perda, furto, roubo ou apropriação abusivas do(s) dispositivo(s) móvel(is) utilizados pelo Titular para o Serviço Apple Pay, bem como do(s) identificador(es) e/ou do seu código secreto, o Titular deverá proceder de imediato ao cancelamento do Serviço Apple Pay junto da Apple, e comunicar a ocorrência ao ONEY, sem qualquer atraso injustificado, por via telefónica ou por outro meio mais expedito. Esta comunicação telefónica deverá ser efetuada para o telefone (+351) 214 125 222 (em Portugal), em dias úteis das 9h às 20h Sábados e Feriados das 9h às 13h (chamada para rede fixa nacional) ou Visa Portugal 800 811 824, disponível 24h por dia durante 7 dias por semana (chamada gratuita) ou SIBS 808 201 251 (linha azul com custo de

chamada local, apenas para chamadas efetuadas a partir do nosso país) ou (+351) 217 918 780 (a partir do estrangeiro com custo de chamada da rede fixa nacional) ou 217 918 780 (chamada para a rede fixa nacional), com atendimento 24h por dia, durante 7 dias por semana.

4.8. Caso se verifique alguma das situações referidas no ponto anterior, o Titular fica obrigado a prestar ao Oney toda a colaboração necessária, nomeadamente, facultando ao Oney toda a informação que lhe seja solicitada, ficando obrigado a reportar ao Oney quaisquer ações fraudulentas de terceiros ou tentativas tendentes a obter códigos secretos ou aceder à APP Apple Pay, logo que delas tenha conhecimento.

4.9. O Oney poderá cessar, temporária ou definitivamente, a prestação do serviço da APP Apple Pay, com efeitos imediatos, sempre que tal lhe for solicitado pela Apple, SIBS e /ou VISA, nomeadamente por motivos de segurança ou com fundamento no facto de o Titular utilizar a APP Apple Pay para praticar atividades fraudulentas, ou ainda sempre que não estejam reunidas as condições de prestação da APP Apple Pay.

Cláusula 5.^a – Responsabilidade e Características do Serviço

5.1 O acesso APP Apple Pay e a sua utilização são feitos com recurso a sistemas informáticos e redes de comunicações que podem apresentar falhas, defeitos ou erros de funcionamento ou conceção, pelo que o Titular reconhece e aceita que os serviços são como pontual e integralmente cumpridos pela Apple, SIBS e VISA ainda que alguma dessas falhas ou algum desses defeitos ou erros se verifiquem ou sejam a qualquer momento detetados.

5.2 O Oney não garante o permanente funcionamento da APP Apple Pay, pelo que não poderá ser responsabilizado por eventuais situações de indisponibilidade.

5.3. O Oney não poderá igualmente ser responsabilizado perante erros ou deficiências derivadas dos dispositivos móveis utilizados pelo Titular.

5.4. O Oney não é responsável pelo acesso indevido de terceiros a dados e informação bancária disponibilizada através da APP Apple Pay, sem que tal

acesso decorra das quebras de recomendações de segurança a que o Titular se encontra adstrito.

5.5. O Titular obriga-se a respeitar as recomendações de segurança de utilização da Apple Pay

que, em cada momento, forem divulgadas pelo suporte técnico Apple.

Cláusula 6.^a - Dados pessoais

6.1. A Apple, de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, não é responsável, individualmente ou em conjunto com outrem, pela determinação das finalidades e meios de tratamento dos dados pessoais recolhidos e gerados no âmbito da utilização da APP Apple Pay.

6.2 Os dados recolhidos e gerados no âmbito referido no número anterior destinam-se à prestação do serviço Apple Pay através do acesso à APP Apple Pay, sendo processados automaticamente pela VISA e SIBS por conta e no interesse do prestador do serviço Apple Pay, nos termos da legislação aplicável, garantindo a SIBS e VISA os adequados níveis de segurança no processamento dos mesmos.

6.3 A utilização dos dados pessoais a que o Oney tem acesso no âmbito da adesão ao serviço Apple Pay e como consequência da sua disponibilização, será efetuada de acordo com as disposições da Política de Privacidade do Oney e em relação aos restantes produtos e serviços que estejam contratados. A entidade responsável é o Oney, perante o qual o Titular poderá exercer os direitos legalmente previstos de acesso, retificação, cancelamento, oposição e quaisquer outros reconhecidos pela referida legislação.

6.4 O Titular autoriza o Oney a proceder ao tratamento, diretamente ou através de entidade subcontratada por este para o efeito, com ou sem recurso a meios automatizados, de dados pessoais por si fornecidos e dos acessos, consultas, instruções, transações, e outros registos respeitantes a este serviço, incluindo os dados fornecidos para instalação e uso da APP Apple Pay, qualquer que seja o meio de recolha desses dados, através de comunicação ao Oney ou a entidade subcontratada por este bem como o tratamento da informação a si respeitante recolhida indiretamente junto de outras fontes.

6.5 O Titular declara que autoriza o Oney a transmitir à SIBS e VISA os seus dados pessoais que sejam indispensáveis à ativação, suporte, gestão e manutenção da prestação do serviço Apple Pay e ao desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com essa prestação, autorizando o Oney a utilizá-los para os mencionados efeitos.

6.6 De acordo com a legislação em vigor, é assegurado o direito de informação, retificação, aditamento ou eliminação de dados pessoais, mediante comunicação efetuada através dos canais disponibilizado pela Oney para adesão e gestão do serviço, tendo ainda o Titular a possibilidade de aceder aos seus dados pessoais e de os alterar a qualquer momento, através dos canais Oney.

Cláusula 7ª - Vigência

Os presentes Termos e Condições de Utilização produzem efeitos a partir da data da sua aceitação pelo Titular e vigoram por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª - Suspensão, Bloqueio e Cessação do Serviço Apple Pay

8.1 O Oney reserva-se o direito de suspender o acesso ao Apple Pay ou bloquear a utilização do Cartão no Apple Pay sempre que razões de segurança ou de suspeita de fraude o justifiquem, podendo o serviço ficar indisponível por tempo indeterminado.

8.2. O Oney pode a todo o momento denunciar os presentes Termos e Condições de Utilização, desde que o comunique ao Titular, através dos meios previstos no Contrato de Utilização do Cartão em vigor entre o Oney e o Titular, com uma antecedência mínima de 2 (dois) meses, sem prejuízo da sua responsabilidade de pagamento pelas operações que tenha efetuado e que se encontrem pendentes, no âmbito da relação contratual.

8.3. O Titular poderá cancelar, em qualquer momento, a sua adesão ao Apple Pay eliminando da App Apple Wallet os Cartões que adicionou ou apenas o Cartão em relação ao qual pretenda fazer cessar o serviço.

8.4. O cancelamento do Cartão adicionado à App Apple Wallet implicará o termo da associação do Cartão ao Apple Pay.

Cláusula 9ª - Preço

A utilização da plataforma de pagamentos Apple Pay com cartões emitidos e geridos pelo Oney é gratuita para o Titular.

Cláusula 10.^a - Lei aplicável e pacto de jurisdição

10.1. Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.

10.2. Em caso de litígio são exclusivamente competentes os tribunais portugueses e, de entre estes, os da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 11.^a Reclamações, procedimentos extrajudiciais e resolução alternativa de litígios

11.1. O Titular pode apresentar reclamações ou queixas relacionadas com a execução do Contrato ou a conduta do Oney ou dos seus colaboradores, diretamente junto do Oney, podendo fazê-lo quer presencialmente - por intermédio da sua apresentação no Livro de Reclamações existente e disponibilizado pelo Oney na sua sede e nos seus estabelecimentos sitos no Centro Comercial Alegro Alfragide, Avenida Cavaleiros, 2790-045, Carnaxide e Fórum Almada, Rua António Calado, 2815-500, Almada -, quer à distância - por recurso aos contactos indicados nos canais digitais, via site [www. Oney.pt](http://www.Oney.pt) e através da App, ou através da Linha de Apoio a Cliente, com o número 214 126 895 (chamada para a rede fixa nacional), conforme horário disposto no site ou e-mail ([apoio-cliente@ Oney.pt](mailto:apoio-cliente@Oney.pt)).

11.2. Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais nos termos da Cláusula 32., o Titular pode ainda apresentar diretamente reclamações ao Banco de Portugal (em www.clientebancario.bportugal.pt ou através do seu envio para Banco de Portugal, Apartado 2240, 1106-001 Lisboa), bem como recorrer a outros meios extrajudiciais de resolução de litígios, de mediação ou arbitragem, a que o Oney tenha aderido (atualmente, o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa e o Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo) ou adira no futuro. Para o efeito, poderá o Titular aceder ao sítio de internet das referidas entidades (em [www.centroarbitragemlisboa. pt](http://www.centroarbitragemlisboa.pt) e www.arbitragemdeconsumo.org, respetivamente), e preencher o formulário on-line disponível para dar início ao respetivo processo.

11.3. No caso do Titular que aderiu ao Cartão através de uma proposta de adesão disponibilizada online (ou através de mensagem eletrónica), poderá ainda recorrer à Resolução de Litígios em Linha, preenchendo o formulário disponível no respetivo sítio de internet (em <https://webgate.ec.europa.eu/odr/main/index.cfm?event=main.home.show&lng=PT>). Sem prejuízo da legislação referente ao livro de reclamações, o Titular pode apresentar, em qualquer ou através do seu sítio na internet em www.novobanco.pt, as suas reclamações.

Cláusula 12.^a - Disposições Gerais

12.1 Em tudo o mais não expressamente estabelecido, aplicam-se as condições previstas nas Condições Gerais de Utilização dos cartões emitidos e geridos pelo Oney e associados ao serviço Apple Pay.

12.2 Estes termos e condições estão disponíveis para consulta na APP Apple Pay, no momento da adesão, bem como no site institucional Oney, em <https://www.Oney.pt/servico/apple-pay>. Declaro, ao selecionar o botão “Li e aceito”, que todas e cada uma das presentes cláusulas me foram comunicadas na íntegra, de modo adequado e com a antecedência necessária, e que delas obtive conhecimento completo, efetivo e esclarecido, aceitando por este meio cada uma delas. Declaro ainda que aceitei previamente todas as cláusulas das Condições de Utilização do cartão emitido e gerido pelo Oney.